



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA MEMÓRIA E DA VERDADE

Nota Pública da Comissão da Memória e da Verdade da OAB-DF alusiva aos 56 anos do golpe militar

A Comissão da Memória e da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, neste dia 31 de março de 2020, em que relembremos os 56 anos de um dos momentos mais tristes da história da política brasileira, o golpe militar que inaugurou um período de mais de 20 anos de governo autoritário, manifesta profunda preocupação com o contexto atual, em que diante do desafio mundial da pandemia do coronavírus COVID-19, o Brasil vivencia também um grave ataque a suas bases democráticas.

No contexto de pandemia, o Direito à Memória e à Verdade, como direito coletivo e individual, é um forte pilar da dignidade da pessoa humana. Tentativas de relativizar (ou restringir) o acesso à informação e à transparência de dados, bem como de flexibilizar a disputa de versões para a narrativa da história, fragilizam nossa capacidade de enfrentamento de um cenário tão desfavorável que infelizmente se apresenta ao mundo.

As sociedades que aprofundam suas bases democráticas, celebram o Direito à Memória e à Verdade, aprendem com o passado e projetam um futuro com valores como a liberdade e igualdade, têm mais condições de enfrentar desafios coletivos, como o que estamos vivendo.

De outro lado, governos autoritários, credibilidade baixa nas informações oficiais, com ações pautadas pela repressão, disputas e ódio criam um terreno propício para a radicalização de graves violações de direitos humanos, sobretudo frente a uma sombria projeção de perdas de milhares de vidas.

A lembrança a esse dia também corrobora a proteção do direito de acesso às informações públicas. É a reafirmação de lutas e compromissos históricos para a preservação da memória e da verdade. Tais direitos insculpidos no ordenamento constitucional são fundamentais para reparar o passado e para seguirmos em direção ao futuro com dignidade, direitos humanos e democracia para todos os cidadãos e cidadãs.

A OAB/DF como fiadora do Estado Democrático de Direito, ao passo que demonstra parceria em toda e qualquer medida necessária para conter ou minimizar o alastramento do COVID-19, também está atenta às violações de direitos que certamente atingirão os mais vulneráveis, num momento em que o direito à informação e à transparência pública atuam, mais do que nunca, como salvaguardas do direito à vida.